



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2018 tornam público a convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Boa Esperança do Sul da seguinte forma:

PERÍODO DA MANHÃ

Data: 13 de janeiro de 2019 (domingo) Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos) Fechamento dos Portões 09h00min (nove horas) Local: E.M.E.F “Anna Maria Mazalli” Endereço: Rua Manoel de Marins, 585 Centro	
Professor de Educação Básica I	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Ciências	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Geografia	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Todos os Candidatos

PERÍODO DA TARDE

Data: 13 de janeiro de 2019 (domingo) Abertura dos portões: 12h30min (doze horas e trinta minutos) Fechamento dos Portões 13h00min (treze horas) Local: E.M.E.F “Anna Maria Mazalli” Endereço: Rua Manoel de Marins, 585 Centro	
Professor de Educação Infantil	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Artes	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II História	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Inglês	Todos os Candidatos
Professor de Educação Especial	Todos os Candidatos
Professor de Educação Básica II – Matemática	Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, em 03 de janeiro de 2019.

FABIO LUIS SOUZA
Prefeito Municipal